

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

FOLHA  
Nº 340

**CONCORRÊNCIA**

Nr.: 8/2018 - CC

Processo Administrativo: 142/2018  
Processo de Licitação: 142/2018  
Data do Processo: 18/07/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para conclusão das obras civis da sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM - Meio Oeste, nos termos constantes nos memoriais descritivos e projetos anexos com recursos já repassados pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA através do TC/PAC 0328/2007 e próprios

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Agosto de 2018, às 08:35 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 142/2018, Licitação nº. 8/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

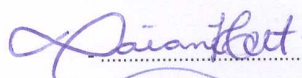
- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0142/2018 - Concorrência para Obras e Engenharia nº 0008/2018, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 03 (três) empresas haviam protocolado os envelopes de documentação e habilitação: POGGERE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP e AZ CONSTRUÇÕES LTDA, dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, e nenhuma delas se fizeram representar na sessão. Após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de habilitação, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, a Comissão resolve por HABILITAR as empresas supracitadas. Conforme item 16.3 do Edital (Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis), esta Comissão abre prazo para que as empresas querendo interponham recurso e não querendo apresentem Termo de Renúncia. Ainda, esta Ata será publicada no site oficial do município.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 22 de Agosto de 2018

**COMISSÃO:**


DAIANE TOSCAN HELT

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação


ANA PAULA ENDERLE

 ..... - ESCRITURÁRIA

ELAINE FATIMA GOTARDO

 ..... - ESCRITURÁRIA

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

 ..... - SUPLENTE

JORGE LUIZ SOLDI

..... - SUPLENTE

LEDA MARA POGGERE

..... - SUPLENTE